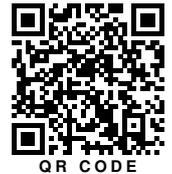




# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues - BA

Sexta-feira • 13 de agosto de 2021 • Ano VII • Edição N° 1832



QR CODE

### SUMÁRIO

<b>COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL</b> .....	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS .....	2
EXTRATO (CONTRATO N° 099/2021) .....	2
HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006 /2021) .....	2
<b>PROCURADORIA</b> .....	3
ATOS OFICIAIS .....	3
PORTARIA (N° 04/2021) .....	3
PORTARIAS (N° 229 À 234/2021) .....	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

**CONFIABILIDADE**

**PONTUALIDADE**

**CREDIBILIDADE**



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES

<http://pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 099/2021)**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2021/06C  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8968/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes. CONTRATADA: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 20975.221/0001-92. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de curso sobre o novo sistema implantado pelo governo como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, contábeis e fiscais pelos órgãos públicos. Valor Global: R\$ de 715,20 (setecentos e quinze reais e vinte centavos). Período: 01 (um) mês. Amélia Rodrigues - BA, 05 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

**HOMOLOGAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006 /2021)**

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2021/06I  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 8968/2021

MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES, CNPJ: 13.607.213/0001-28, representado pelo Exmº Sr. Prefeito João Manoel Bahia Menezes, homologa a INEXIGIBILIDADE nº 006/2021/06I. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de curso sobre o novo sistema implantado pelo governo como ferramenta de controle do cumprimento das obrigações trabalhistas, contábeis e fiscais pelos órgãos públicos. Período: 01 (um) mês. CONTRATADA: ELOS – CONSULTORIA, ASSESSORIA, AUDITORIA E TREINAMENTO LTDA. CNPJ: 20975.221/0001-92. Valor Global: R\$ de 715,20 (setecentos e quinze reais e vinte centavos). Amélia Rodrigues - BA, 05 de julho de 2021.

João Manoel Bahia Menezes  
Prefeito

ÓRGÃO/SETOR: PROCURADORIA

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 04/2021)



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28



**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
**PORTARIA SEAMA Nº 04/2021**

Nome da Empresa: <b>COMANDO DEDETIZAÇÃO</b>	CPF/CNPJ: <b>42.017.710/0001-74</b>	Processo nº <b>DLA/04/2021</b>
<b>COMANDO DEDETIZADORA – SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS</b>		
Endereço: <b>FAZENDA CAMPOS, Nº 98 – ZONA RURAL, AMÉLIA RODRIGUES –BA</b>		
Data da Publicação: <b>12/08/2021</b>	Validade: <b>12/08/2023</b>	

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO, MEIO AMBIENTE, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AMÉLIA RODRIGUES, BAHIA - SEAMA, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Lei Complementar Federal nº 140 de 08 de dezembro de 2012, fundamentada na Resolução CONAMA nº 123/97, artigos 2º e 6º, nos parágrafos e incisos do artigo 159º da Lei Estadual nº 10.431/2006, com regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 14.024/2012, alterado pelo Decreto Estadual nº 15.682/2014, pela Resolução CEPRAM 4.327/2013, alterada pelas Resoluções CEPRAM 4.420/2015 e CERPAM 4.579/2018, pela Lei Municipal nº 705/2017, com Regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 258/2017, alterado pelo Decreto Municipal nº 112/2018, em consonância com o CONDEMA – Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, tendo em vista o que consta do processo **DLA/116/2019**, com pareceres favoráveis ao pleito,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Conceder **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL – DLA**, com base na Legislação vigente, válida pelo prazo de 02 (dois) anos à empresa **COMANDO DEDETIZADORA – SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS URBANAS.**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **42.017.710/0001-74**, estabelecida no Bairro Fazenda Campos, Nº 98 – Zona Rural, município de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, para operar o empreendimento “**COMANDO DEDETIZADORA**”, com atividade principal constante do **CNAE 81.22-2-00 – Imunização e Controle de Pragas Urbanas**, conforme consta da documentação apresentada, em consonância com a legislação vigente e os seguintes condicionantes: **I.** Continuar mantendo atualizados os programas de saúde e segurança dos trabalhadores, estabelecendo a seguinte ordem de prioridade: **a)** eliminação de fonte de risco; **b)** controle de risco na fonte; **c)** controle de risco no meio ambiente do trabalho; **d)** adoção de medidas de proteção individual, incluindo, diminuição do tempo de exposição e utilização obrigatória de equipamentos de proteção individual (EPI), estas adotadas quando as medidas de proteção coletiva forem tecnicamente inviáveis ou não oferecerem completa proteção contra os riscos de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho, conforme determinações da **NR-6**; **II.** Continuar mantendo nos termos da Lei Estadual nº 12.056/2010, em consonância com a Resolução **CEPRAM 4.610/2018**, o Programa de Educação Ambiental – **EA**; **III.** Informar imediatamente à **SEAMA**, quando da ocorrência de acidentes de qualquer espécie; **IV.** Durante a operação da atividade, utilizar exclusivamente produtos degradáveis; **V.** Continuar mantendo as embalagens dos produtos em uso sob cuidados especiais, como forma de evitar inalações indevidas; **VI.** As embalagens vazias deverão ser danificadas com perfurações como forma de evitar qualquer tipo de reutilização; **VII.** Após a utilização dos equipamentos, submetê-los a lavagem e limpeza com produtos indicados pelos fabricantes; **VIII.** Executar o gerenciamento e disposição final de resíduos

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia  
CEP 44.230-000



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE – SEAMA  
CNPJ: 13.607.213/0001-28



conforme conta no **Plano de Gerenciamento de Resíduos – PGRS; IX**. Apresentar o **PGRS** no prazo de **180 (cento e oitenta) dias; X**. O não cumprimento dos condicionantes acima implicará no cancelamento desse Ato Administrativo.

**Art. 2º** - Qualquer alteração nas atividades deverá ser informada previamente a **SEAMA**.

**Art. 3º** - A **SEAMA** poderá exigir novos padrões, decorrentes de mudanças substanciais na legislação e, ou na tecnologia disponível.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Dispensa de Licença Ambiental - **DLA**, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados sejam mantidas disponíveis à fiscalização da **SEAMA** e aos demais órgãos ambientais estaduais e federais, devendo ser informado ao **SEIA** – Sistema Estadual de Informações Ambientais, nos termos da Resolução **CEPRAM 4.327/2013**, alterada pelas Resoluções **CEPRAM 4.420/2015** e **CEPRAM 4.579/2018**.

**Art. 5º** - Esta Dispensa de Licença Ambiental - **DLA** terá vigência a partir da data de sua publicação.

Amélia Rodrigues, Bahia, 12 de agosto de 2021.

  
João Manoel Bahia Menezes  
Bacelar  
Secretário SEAMA

  
Edson Roberto de Carvalho  
Prefeito Municipal

  
Edson Roberto de C. Bacelar  
SECRETÁRIO SEAMA-PMAR  
MATRÍCULA: 8998

Avenida Justino Silva, 98 - Centro – Amélia Rodrigues – Bahia  
CEP 44.230-000

**PORTARIAS (Nº 229 À 234/2021)**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 229/2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** EXONERAR a Sra. **ÁUREA FERREIRA MENDES BARROS** da função de **PROFESSORA**, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 230/2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** EXONERAR a Sra. **CLEONICE ASSIS DO NASCIMENTO**, do cargo de **TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 231/2021**

*“Dispõe sobre a exoneração de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** EXONERAR a Sra. **TAMIRES DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO**, para o cargo de **COORDENADORA DE SUOVERVISÃO ESCOLAR**, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 232/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** NOMEAR a Sr.ª. **TAMIRES DA ANUNCIAÇÃO RIBEIRO**, para o cargo de **COORDENADORA DE ENSINO FUNDAMENTAL I (1º AO 5º ano)**, Simb. CC-5, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 233/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** NOMEAR o Servidor **RONALDO DE OLIVEIRA PORTUGAL**, para a função de **SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS**, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**



**ESTADO DA BAHIA**

**Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues**

Av. Justiniano Silva, nº 98, Centro, Amélia Rodrigues/BA.

CEP: 44.230-000 | Tel.: (75) 3242-4600 | CNPJ/MF: 13.607.213/0001-28

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA 234/2021**

*“Dispõe sobre a nomeação de cargo em comissão”.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 65, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º:** NOMEAR a Servidora **EDILENE DE CARVALHO**, para a função de **SUPERVISOR GERAL DE ENDEMIAS**, DO QUADRO DE CARGOS EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, que deverá prestar o respectivo compromisso legal e apresentar os documentos obrigatórios.

**Art. 2º:** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2021.

**Art. 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, em 13 de agosto de 2021.

**JOÃO MANOEL BAHIA MENEZES**

**Prefeito Municipal**